

PRODESU

Programa de desenvolvimento
Sustentável do sistema confea/crea
23 de janeiro de 2018

TREINAMENTO ORIENTADO PARA PRESIDENTES DOS CREAS - 2018

CONSIDERAÇÕES:

- Prazo para apresentação dos projetos;
- Itens que podem ser adquiridos em cada uma das linhas do Prodesu, conforme escopo contido na Decisão Normativa nº 88/2011.

I-A REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DO CALENDÁRIO OFICIAL DO SISTEMA CONFEA/CREA

(Colégio de presidentes, coordenadorias de câmara especializada dos
creas)

- Diárias;
- Deslocamento aéreo ou terrestre.

I-B Representação institucional – eleições

(Apoiar o processo eleitoral de conselheiros federais, de presidentes de crea e do confea)

- Divulgação da eleição;
- Impressão de material;
- Transporte de material ou pessoas designadas pela CER para os locais de votação;
- Diárias para pessoas designadas pela CER.

II-A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO – PRODAFISC - AQUISIÇÕES

- Capacitação e treinamento;
- Infraestrutura e soluções de tecnologia da informação;
- Veículos apropriados para atendimento das demandas do setor.

II-A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO – PRODAFISC – EXECUÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO DN 110/2017

- Deslocamento aéreos, terrestres, marítimos, fluviais;
- Aquisição de combustível;
- Diárias.

II-B PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS – PRODAFIN

Atendimento, registro pf e pj, cadastro de cursos e instituição de ensino, art, acervo técnico, instrução e julgamento de processos

- Capacitação e treinamento;
- Infraestrutura e soluções de tecnologia da informação.

II-C TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CORPORATIVA PTCC

- Capacitação e treinamento de Conselheiros Regionais e Diretores;
- Capacitação e treinamento de funcionários;
- Equipamento apropriado para atendimento das demandas de treinamento;
- Infraestrutura e soluções de tecnologia da informação.

II-D ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA

- Consultoria para reestruturação administrativa da unidade;
- Infraestrutura e soluções de tecnologia da informação.

II - E - ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

VOLTADOS A IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA, ASSESSORIA PARLAMENTAR, CORREGEDORIA E CONTROLADORIA, AUDITORIA INTERNA

- Capacitação e treinamento;
- Equipamentos;
- Infraestrutura e soluções de tecnologia da informação;
- Mobiliário.

II-F AUDITORIA INDEPENDENTE

- Contratação de auditoria independente com experiência em contas públicas.

III-A Aperfeiçoamento da comunicação – prodacom

- Impressão, criação e desenvolvimento de material gráfico;
- Produção e veiculação de campanha institucional;
- Produção de conteúdos para internet;
- Aquisição de espaços em mídias para divulgação das ações realizadas pelo beneficiário.

III-B ESTRUTURAÇÃO FÍSICA - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU LOCAÇÃO

ADQUIRIR SEDE OU INSPETORIA, CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR, LOCAR EMERGENCIALMENTE
ESPAÇO FÍSICO PARA SEDE E INSPETORIAS

- Elaboração de projeto básico;
- Aquisição de sede ou inspetoria;
- Construção de sede ou inspetoria;
- Ampliação de sede ou inspetoria;
- Reforma de sede ou inspetoria;
- Locação emergencial – prazo máximo de 12 meses.

III-C ESTRUTURAÇÃO FÍSICA – MOBILIÁRIO

- Mobiliário para sede e inspetoria.

III – E - MELHORIA ADMINISTRATIVA

- Consultoria ou implantação de plano de melhoria de reestruturação administrativa visando a adequação ao Gespública ou outras certificações;
- Participação de presidente e conselheiro regional em congressos, seminários, de interesse do Sistema Confea/Crea;
- Deslocamento;
- Diárias.

IV – A- RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

- Pagamento de despesas operacionais, desde que em decorrência de caso fortuito ou força maior para o qual o Crea não tenha contribuído ou participado, e cujos efeitos tenham sido impossível de ser evitado ou impedido pelo Crea;
- Implementação de ações que visem ao restabelecimento do equilíbrio da relação despesa-receita.

OBS: Suspensão de toda e qualquer forma de investimentos (despesa de capital), ainda que com utilização de recursos próprios.

IV – B REENGENHARIA ECONÔMICA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

- Cria que se encontre em dificuldade financeira, visando ao desenvolvimento institucional;
- Racionalizar a estrutura organizacional;
- Reduzir despesas operacionais;
- Exclusivamente para readequação de processos administrativos, financeiros e contábeis.

PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

LINHAS	PRAZO
I A – Representação Institucional – Participação em Reuniões	31/1
I B – Representação Institucional – Eleições	31/3
II A – Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc	28/2
II B – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas – Prodafin	28/2
II C – Treinamento e Capacitação Corporativa - PTCC	31/3
II D – Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias	31/3
II E – Estruturação Org. das Unidades de Controle e Transparência da Gestão	30/4
II F – Auditoria Independente dos Creas	28/2
III A – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação - Prodacom	31/3
III B – Estrut. Física – Aquisição, Constr., Ampliação, Reforma e Loc. Emerg. de Espaço Físico	30/4
III C – Estruturação Física – Aquisição de Mobiliário	30/4
III D – Apoio às Entidades regionais registradas nos Creas	31/3
III E – Melhoria Administrativa de Interesse dos Creas	31/3
IV A – Recuperação da capacidade de pagamento dos Creas	31/10
IV B – Reengenharia Econômica, Financeira e Administrativa	31/10

SOLICITAÇÕES DE ADITIVO AO CONVÊNIO

- Prazo para solicitação de aditivo conforme Portaria AD nº 104/2017:

“7. Da alteração do plano de trabalho

Para celebração de termo aditivo ao convênio, com ou sem aporte de recursos financeiros, ou apostilamento, o conveniente deverá apresentar, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, ofício de solicitação da alteração pretendida com a devida justificativa, metas a serem alcançadas, indicadores e todos os cronogramas e planilhas constantes do plano de trabalho original”.

ASPECTOS IMPORTANTES CONSIDERADOS nOS PROJETOS

- Planejamento do projeto;
- Justificativa;
- Metas;
- Temporalidade da troca de itens adquiridos:
 - Manual MPOG: Desktops: 4 anos;
Notebooks: 3 anos;
Servidores de rede: 5 anos.

- Adimplência com o Confea e demais Certidões de Regularidade;
- Profissional para acompanhamento dos projetos no Crea.

Superintendência de Integração do Sistema - SIS

Reinaldo Barros

Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI

Polyana Motta Zeller